



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Regional
No Dia: 06/10/2018
Na Edição n.º: 4143
Página n.º: Atos of. 15

DECRETO Nº 150/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0205 - Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar		
103 – 5% das Transferências Constitucionais		
107 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	31.000,00
108 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	37.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal		
0205 - Departamento de Educação e Cultura		
12.366.1400.2.016 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
103 – 5% das Transferências Constitucionais		
161 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	37.000,00
TOTAL	R\$	37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 04 de outubro de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO